

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2024**



**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA  
POLÍTICA**  
**(Edital Nº 1/2023)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado (23102.002553/2023-59), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), a Resolução SCS nº 5.421, de 27 de agosto de 2021, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular Nº0489/2008/PR/CAPES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 27, de 13 de dezembro de 2021, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público) e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 18 (dezoito) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2024**

**CLÁUSULA - 1ª DAS VAGAS**

1.1 O Programa oferecerá até 18 (dezoito) vagas para o curso de Mestrado entre as suas (3) três linhas de pesquisa: Comportamento Político e Eleições; Instituições e Políticas Públicas; e Relações Internacionais e Política Mundial para 2024/1º semestre.

Conforme o quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga Horária obrigatória</b>	<b>Resolução</b>	<b>Data</b>
Mestrado em Ciência Política	Até 18	24 meses	510	Resolução nº 5.421, de	27 de agosto de 2021

**1.2 QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, estarão reservadas 1 (uma) vaga para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em seu art. 3º, IV;

1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no item 1.2.1 deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2024**

1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

### 1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO

1.3.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art.1º, estarão reservadas 4 (quatro) vagas para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Instrução Normativa nº 23, de 25 de agosto de 2021, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A portaria normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, além do Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU e da Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU;

1.3.5. A Comissão de Heteroidentificação efetivará seus procedimentos de forma remota com gravação audiovisual;

1.3.6 O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista por e-mail;

1.3.7. No momento da entrevista, o candidato deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;

1.3.8. A comissão de heteroidentificação tolerará, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, poderá ser considerado falta;

1.3.9. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo à comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;

1.3.10. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para entrevista, salvo problema de conexão à internet causado por motivo fortuito;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2024**

1.3.10.1 O candidato que alegar ausência de conexão à internet derivada de motivo fortuito como justificativa para o atraso ou a falta ao procedimento de heteroidentificação, citados no item anterior, deverá apresentar documentação comprobatória do fato;

**1.3.10.2 A comissão de seleção considera os seguintes documentos válidos para fins comprobatórios:**

A título de exemplo:

- a) Declaração da empresa responsável pelo fornecimento do serviço de internet que ateste a ausência de conexão na data e horário do procedimento de heteroidentificação;
- a) Arquivo com o *print* da tela do computador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação;
- b) Arquivo com o *print* do modem/roteador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação.

1.3.10.3 A comprovação citada no item anterior deverá ser enviada em conjunto com o formulário (anexo I) disponibilizado na página da DPG à comissão de recurso do processo seletivo discente em até 48 horas a partir da data em que o procedimento de heteroidentificação foi realizado;

Endereço eletrônico no qual o anexo I está disponível: <http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/normativas-institucionais-e-indicadores/ordens-de-servico/instrucao-normativa-no-27-de-13-12-2021/edital-padrao/anexo-i-edital-padrao-stricto-sensu/view>;

1.3.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

#### 1.4 QUANTO AO CANDIDATO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIRIO

1.4.1. É garantido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos que sejam servidores técnico-administrativos da UNIRIO. Conforme é determinado pela Resolução nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, em seu art. 50, estarão reservadas 2 (duas) vagas para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.4.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.4.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2024**

### 1.5. QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 12.990/2014	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto 9.508/2018	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Resolução nº 5.350/2020
Mestrado em Ciência Política	11	4	1	2

### **CLÁUSULA 2ª**

#### **DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Estão abertas as inscrições para o processo de seleção do Programa de Pós- Graduação em Ciência Política – Mestrado (PPGCP) de 24 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023. A inscrição será feita de forma remota pelo e-mail [selecaoppgcp.unirio@gmail.com](mailto:selecaoppgcp.unirio@gmail.com).
- 2.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo;
- 2.3. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. Recomenda-se que na ficha de inscrição, o candidato portador de necessidades especiais solicite previamente os recursos necessários para viabilizar sua participação.

### **CLÁUSULA 3ª**

#### **DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

- 3.1. ficha de inscrição preenchida e assinada;
- 3.2. cópia do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.3. cópia do histórico escolar de Graduação;
- 3.4. cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.5. cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- 3.6. cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- 3.7. foto 3X4 recente;
- 3.8. currículo Lattes;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2024**

- 3.9. pré-projeto de pesquisa, (Projeto de investigação científica com aderência temática a alguma das Linhas de Pesquisa do PPGCP, contendo introdução, problema de pesquisa, objetivo, justificativa, metodologia, cronograma e referências bibliográficas em formato ABNT. O formato deverá ser em fonte Times New Roman, Corpo 12, Espaço 1,5, em até 15 laudas.
- 3.10. Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, em seu art.10 § 2º.
- 3.11. Todos os documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo devem ser escaneados e anexados em formato PDF ao e-mail enviado para [selecaoppgcp.unirio@gmail.com](mailto:selecaoppgcp.unirio@gmail.com). Será aceito um único email por inscrição que contenha os documentos enviados em 2 PDF separados: 1) Projeto de Pesquisa e 2) Documentos pessoais.
- 3.12. No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena com término previsto no segundo semestre de 2024, é obrigatória a apresentação de declaração da Instituição de Educação Superior (IES) de origem indicando a data provável da conclusão do curso ou colação de grau.

## **CLÁUSULA 4ª**

### **DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será composto por 4 etapas, realizadas na seguinte ordem: 1ª etapa: homologação das inscrições, de caráter eliminatório; 2ª etapa: prova escrita de conteúdo, de caráter eliminatório e classificatório; 3ª etapa: prova oral (defesa de projeto), de caráter eliminatório e classificatório; 4ª etapa: prova escrita de idiomas de caráter eliminatório.

Candidatos portadores de diploma de curso de língua inglesa podem ser dispensados da realização da prova de língua estrangeira.

#### **4.1 PRIMEIRA ETAPA**

4.1.1. Análise de documentos e homologação das inscrições.

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Excetuando-se os itens 3.8 e 3.9 da cláusula 3ª que devem ser apresentados impreterivelmente no ato da inscrição;

4.1.2. Data e horário da homologação das inscrições: 10 de agosto de 2023 até as 18h.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2024**

4.1.3. Prazo recomendado para requerer acesso às cópias de todos os documentos apresentados e/ou recurso: Até 5 (cinco) dias corridos a partir da divulgação do resultado.

4.1.4 A apresentação do diploma de graduação em conjunto com o histórico oficial é obrigatória no ato da matrícula, conforme art. 51, III, do Regimento da Pós-Graduação da UNIRIO, sem prejuízo dos demais documentos exigidos no ato da inscrição.

## **4.2 SEGUNDA ETAPA**

### **4.2.1 Prova Escrita de Conteúdo Temático**

A prova escrita é obrigatória para todos os candidatos ao Mestrado. Será proposta aos candidatos uma questão por linha de pesquisa: 1) Comportamento Político e Eleições, 2) Instituições e Políticas Públicas, e 3) Relações Internacionais e Política Mundial. Cada candidato deverá responder, obrigatoriamente, duas questões. A nota final da prova escrita é a média das notas das duas questões. Candidatos que responderem somente uma questão ou mais de duas questões serão desclassificados. As questões da prova serão formuladas em Língua Portuguesa, sendo permitidas as respostas em Português, Inglês e Espanhol.

Os critérios objetivos de avaliação da prova escrita são os seguintes: a) correlação explícita entre as questões formuladas pela Comissão de Seleção e as respostas do candidato; b) domínio do conteúdo teórico-conceitual relativo à bibliografia indicada (anexo 4); e c) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua. A prova é eliminatória e classificatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima de 7,0 (sete).

Os candidatos portadores de deficiência deverão comunicar com antecedência de 05 (cinco) dias úteis à coordenação do Programa quais recursos serão necessários para a realização das provas.

Cada prova será corrigida, sem identificação do candidato, por dois examinadores independentes, cuja identidade também não será publicada, os quais atribuirão notas entre 0 (zero) e 10 (dez).

Caso a diferença entre as duas notas seja, no máximo, igual a 2, a nota final será a média aritmética das duas avaliações, arredondada até a primeira casa decimal. Se essa diferença for superior a 2, haverá um terceiro examinador, que corrigirá a prova sem ter conhecimento das duas correções anteriores e que também atribuirá uma nota entre 0 a 10. Caso as três notas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2024**

atribuídas sejam distintas entre si, a nota final será a nota intermediária. Se duas das três notas forem iguais, esse valor comum será tomado como nota final.

Data, hora e local da prova escrita de conteúdo temático: 26 de setembro de 2023 das 9h às 14h, na sala do PPGCP do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), que fica na Rua Voluntários da Pátria, nº 107, Botafogo – Rio de Janeiro – RJ.

4.2.2. Os resultados da prova serão divulgados no dia 05 de outubro de 2023.

4.2.3. Período de recurso do resultado da prova escrita de conteúdo temático: 05 de outubro a 10 de outubro de 2023, pelo e-mail [selecaoppgcp.unirio@gmail.com](mailto:selecaoppgcp.unirio@gmail.com). O título do e-mail deve ser RECURSO PROVA ESCRITA de (seu nome completo).

Divulgação do resultado do recurso e do resultado final da prova escrita de conteúdo temático será no dia 16 de outubro de 2023, no site do PPGCP/UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgcp>).

#### **4.3 TERCEIRA ETAPA**

##### **4.3.1. Prova Oral.**

Prova oral de defesa de projeto. A etapa será realizada on-line.

É de responsabilidade do candidato a viabilização dos equipamentos e recursos necessários para a realização da etapa à distância. O PPGCP-Unirio não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que possam acontecer, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

Os candidatos selecionados na segunda etapa deverão acessar a plataforma Google Meet, com o link que será fornecido com antecedência por e-mail, no dia e horário agendados, com 10 minutos de antecedência, munidos de carteira de identidade ou passaporte.

A prova oral de defesa de projeto, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração máxima de trinta minutos. A Comissão de Seleção poderá arguir o candidato, com base nos seguintes critérios: a) aderência do tema do projeto em relação às linhas de pesquisa do programa (ver Anexo 01); b) clareza e adequação dos objetivos do projeto em relação ao problema de pesquisa e ao cronograma de execução; c) domínio do conteúdo teórico- metodológico relativo ao projeto; d) adequação da bibliografia ao projeto; e) defesa do projeto feita pelo candidato (ver a pontuação máxima de cada item no Anexo 5). A nota mínima para aprovação é de 7,0 (sete). A prova oral será pública, gravada pela organização do concurso e passível de gravação pelo candidato.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2024**

4.3.2. Data e horário de realização da prova oral para os candidatos aprovados na segunda etapa: Entre os dias 17 e 19 de outubro de 2023, nos períodos das 10h às 12h e das 14h às 18h.

Divulgação dos horários das provas orais de cada candidata(o) estará disponível no dia 17 de outubro de 2023, no site do PPGCP/UNIRIO.

4.3.2 Os resultados da avaliação da prova oral serão divulgados até o dia 24 de outubro de 2023 no site do PPGCP/UNIRIO.

4.3.3 Período de recurso do resultado da prova oral: 24 a 27 de outubro de 2023, pelo e-mail [selecaoppgcp.unirio@gmail.com](mailto:selecaoppgcp.unirio@gmail.com). O título do e-mail deve ser RECURSO PROVA ORAL de (seu nome completo).

Divulgação do resultado do recurso e do resultado final da prova oral: 31 de outubro de 2023, no site do PPGCP/UNIRIO.

#### **4.4 QUARTA ETAPA**

4.4.1. Prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira ou entrega de certificado/comprovante de proficiência no idioma.

Será permitida a consulta a dicionários. A prova é eliminatória, sendo apenas dois resultados possíveis: apto e não apto.

Os candidatos portadores de deficiência deverão comunicar com antecedência de 05 (cinco) dias úteis à coordenação do programa quais recursos serão necessários para a realização das provas.

Cada prova será corrigida, sem identificação do candidato, por dois examinadores, cuja identidade também não será publicada, os quais atribuirão os resultados “apto” ou “não apto”. Caso exista diferença entre os dois resultados, haverá um terceiro examinador, que avaliará a prova sem ter conhecimento das duas correções anteriores e que também atribuirá resultado “apto” ou “não apto” e desempatará a avaliação.

Data e horário de realização da prova de idiomas ou entrega do exame de proficiência para os candidatos aprovados na terceira etapa: 03 de novembro de 2023, às 14h, com término às 18h, na sala do PPGCP do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), que fica na Rua Voluntários da Pátria, nº 107, Botafogo – Rio de Janeiro – RJ.

4.4.2. Os resultados da avaliação da prova escrita de idiomas serão divulgados no dia 9 de novembro de 2023 no site do PPGCP/UNIRIO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2024**

4.4.3. Período de recurso do resultado da prova escrita de idiomas entre 9 de novembro a 14 de novembro de 2023, pelo e-mail [selecaoppgcp.unirio@gmail.com](mailto:selecaoppgcp.unirio@gmail.com). O título do e-mail deve ser RECURSO PROVA IDIOMAS de (seu nome completo).

Divulgação do resultado do recurso e do resultado final da prova escrita de idiomas: 16 de novembro de 2023, no site do PPGCP/UNIRIO.

#### **CLÁUSULA 5ª**

##### **DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas escrita de conteúdo e oral e que tenham sido avaliados como aptos nas provas de idiomas. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da média final das etapas considerando-se duas casas decimais obtida pelo padrão do programa Microsoft-Excel. O resultado final tem caráter classificatório. Em caso de empate, será dada prioridade ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, de acordo com o previsto no § 2.º, do artigo 44, da Lei n.º 9394/1996.

Divulgação do resultado final: 17 de novembro de 2023, no site do PPGCP/UNIRIO.

Período de recurso: 17 a 22 de novembro de 2023, pelo e-mail [selecaoppgcp.unirio@gmail.com](mailto:selecaoppgcp.unirio@gmail.com). O título do e-mail deve ser RECURSO CLASSIFICAÇÃO FINAL de (seu nome completo).

Divulgação do resultado do recurso e classificação final: 24 de novembro de 2023, no site do PPGCP/UNIRIO.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo terá validade de 30 (trinta) dias contados a partir do último dia de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da UNIRIO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
 Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
 Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2024**

**CLÁUSULA 7ª**

**DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	26/06/2023
Período de inscrições	24/07/2023 a 04/08/2023
<b>1ª Etapa – Homologação das Inscrições</b>	
Análise dos documentos	05/08/2023 a 09/08/2023
Divulgação da homologação das inscrições	10/08/2023
Período de recurso	11/08/2023 a 15/08/2023
Divulgação da decisão do recurso	19/08/2023
Avaliação da Heteroidentificação	30/08/2023
Divulgação do resultado da Heteroidentificação	31/08/2023
Período de recurso	01/09/2023 a 05/09/2023
Avaliação dos recursos da Heteroidentificação	11/09/2023
Divulgação do resultado final da Heteroidentificação	15/09/2023
<b>2ª Etapa – Prova Escrita</b>	
Realização da prova	26/09/2023
Divulgação do resultado	04/10/2023
Período de recurso	05/10/2023 a 10/10/2023
Divulgação da decisão do recurso	14/10/2023
<b>3ª Etapa – Prova Oral</b>	
Realização da prova	17/10/2023 a 19/10/2023
Divulgação do resultado	24/10/2023
Período de recurso	24/10/2023 a 27/10/2023
Divulgação da decisão do recurso	31/10/2023
<b>4ª Etapa – Prova de Compreensão em Língua Estrangeira ou Entrega de Comprovante de proficiência</b>	
Realização da prova ou Entrega de comprovante de Proficiência	03/11/2023
Divulgação do resultado	09/11/2023
Período de recurso	09/11/2023 a 14/11/2023
Divulgação da decisão do recurso	17/11/2023
<b>Classificação Final</b>	
Divulgação do Resultado Final	17/11/2023
Período de recurso (prazo recomendado) – Até 5 (cinco) dias corridos a partir da divulgação do resultado	17/11/2023 a 22/11/2023
Divulgação da decisão do recurso (prazo recomendado) - Até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo para Recurso	23/11/2023
Divulgação da Classificação Final	24/11/2023
Período de Matrícula	19/02/2024 a 15/03/2024

## **CLÁUSULA 8ª**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Não serão permitidas formas de identificação do candidato ou das provas, além de **parte** do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e dos números de inscrição;

8.1.1. Por parte do número do CPF: \*\*\*123456\*\*.

8.2. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do curso/programa indicado no edital (<http://www.unirio.br/ppgcp>);

8.3. Caberá à Comissão Examinadora aprovada e credenciada pelo Colegiado do PPGCP composta por professores doutores representantes das linhas de pesquisa do Programa e, portanto, com competência para o processo seletivo em Ciência Política, avaliar as provas e decidir sobre as questões não previstas no presente Edital, conforme o disposto no Regimento Geral de Pós-Graduação da UNIRIO. Em caso de não se alcançar uma solução nesse fórum, fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida.

8.4. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

8.5. Os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados com as notas dos candidatos aprovados. O resultado final será divulgado em forma de lista classificatória com as respectivas médias finais.

8.6. Não serão fornecidas informações por telefone sobre resultados de qualquer etapa do processo seletivo.

8.7. No ato da matrícula, o candidato aprovado precisará apresentar o diploma de graduação acompanhado do histórico escolar oficial. A declaração de conclusão de curso não é documento válido para fins de matrícula institucional, conforme art.51, III, do Regimento. No caso de cursos de graduação realizados no exterior o candidato aprovado deverá apresentar o diploma revalidado pelos órgãos competentes.

8.9. Para demais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Rua Voluntários da Pátria nº 107, Botafogo, Rio de Janeiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2024**

8.10. Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, sendo disponibilizado, a partir do dia 26 de junho de 2023 nos *sites* da UNIRIO e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP/UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgcp>).



---

Prof. Dr. Felipe de Moraes Borba  
Coordenador do PPGCP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2024**

**ANEXO 01**

**LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES DE MESTRADO**

Linhas de Pesquisa	Professores (as)
Comportamento Político e Eleições	Felipe de Moraes Borba Luciana Fernandes Veiga Marcia Ribeiro Dias Steven Dutt-Ross
Instituições e Políticas Públicas	Andréa Lopes Cesar Sabino Camila de Mario Cristiane Batista Fábio Kerche Vinícius Israel Vinícius Ferreira
Relações Internacionais e Política Mundial	André Luiz Coelho Farias de Souza Fabricio Pereira da Silva Fernando Quintana Guilherme Simões Reis María del Carmen Villarreal Roberta Rodrigues Marques da Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
 Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
 Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2024**

**ANEXO 02**

Ficha de inscrição – Processo Seletivo – turma 2024		
Sugestão de Linha de pesquisa:		
Dados pessoais		
Nome completo:		
Nacionalidade:		
Estado civil:		
Data de nascimento:		
Local de nascimento (cidade e estado):		
Sexo:		
Identidade:	Órgão Expedidor:	
CPF:		
Título de eleitor:		
Zona eleitoral:	Seção eleitoral:	
Filiação – Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Endereço residencial:		
Bairro - Cidade - Estado:		
CEP:		
Telefone residencial:		
Telefone celular:		
E-mail:		
Dados acadêmicos		
<i>Graduação</i>		
Curso:		
Instituição:		
Período (início/término):		
<i>Pós-graduação</i>		
Curso:		
Instituição:		
Período (início/término):		
Dados profissionais:		
Instituição:		
Função:		
Área de atuação:		
Tempo:		
Reserva de vagas		
Portador de deficiência física: ( ) Sim ( ) Não	Deseja concorrer à reserva de vagas para portadores de necessidades especiais (Lei 7.853/1989)? ( ) Sim ( ) Não	
Candidato negro/pardo: ( ) Sim ( ) Não	Deseja concorrer a reserva de vagas para negros e pardos (Lei nº 12.990/2014)? ( ) Sim ( ) Não	
Técnico-administrativo da Unirio: ( ) Sim ( ) Não	Deseja concorrer à reserva de vagas reservadas aos técnicos-administrativos da Unirio (Art. 50 do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu)? ( ) Sim ( ) Não	
Em caso de aprovação, o candidato pretende concorrer a bolsa: ( ) Sim ( ) Não		

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura candidato (a): \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2024**

**ANEXO 03**

COMISSÃO DE SELEÇÃO
<b>Titulares</b>
Vinícius Ferreira
Steven Dutt-Ross
Maria del Carmen Villarreal Villamar (Presidente)
<b>Suplentes</b>
Roberta Rodrigues

COMISSÃO DE RECURSO
<b>Titulares</b>
Fernando Quintana
Fábio Kerche
Vinícius Israel

**ANEXO 04**

**Bibliografia recomendada:**

1. BARAKSO, Maryann; SABET, Daniel; SCHAFFNER, Brian. *Understanding political science research methods: the challenge of inference*. New York: Routledge, 2014. Capítulos 2 e 3.
2. CRESWELL, JOHN W. Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Arned, 2010. Capítulo 8.
3. LIMONGI, Fernando e FIGUEIREDO, Argelina C. A crise atual e o debate institucional. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, v. 36, n. 3, p. 79-97, 2017.
4. NOWLIN, Matthew C. Theories of the Policy Process: State of the Research and Emerging Trends. *The Policy Studies Journal*, Vol. 39, No. S1, p. 41-60, 2011.
5. JACKSON, Robert e SØRENSEN, George. *Introdução às Relações Internacionais. Teorias e Abordagens*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. Capítulos 1 e 2.
6. SALOMÓN, Mônica; PINHEIRO, Letícia. Análise de Política Externa e Política Externa Brasileira: trajetória, desafios e possibilidades de um campo de estudos. *Revista Brasileira de Política Internacional*, 56 (1), p. 40-59, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP  
**EDITAL Nº 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2024**

**ANEXO 05**

**Pontuação máxima de cada item da prova oral**

<b>Itens a serem pontuados na prova oral</b>	<b>Pontuação máxima</b>
a) aderência do tema do projeto em relação às linhas de pesquisa do programa;	02
b) clareza e adequação dos objetivos do projeto em relação ao problema de pesquisa e ao cronograma de execução;	02
c) domínio do conteúdo teórico-metodológico relativo ao projeto;	02
d) adequação da bibliografia ao projeto;	01
e) defesa do projeto feita pelo candidato	03
<b>Total</b>	<b>10</b>